



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº XX.XXX

INSTRUÇÃO Nº XXXXXX - CLASSE XX- BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Dias Toffoli

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2014.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, IX, do Código Eleitoral e o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

Art. 1º Serão utilizados lacres, etiquetas e envelopes para garantir a inviolabilidade das urnas e das respectivas mídias de resultado, como fator de segurança física, na forma do disposto nesta resolução.

Parágrafo único. Consideram-se mídias de resultado as Memórias de Resultado (MR) utilizadas para armazenamento da apuração de cada seção eleitoral.

Art. 2º Em todas as urnas preparadas para as eleições de 2014 serão utilizados os lacres, etiquetas de segurança e envelopes previstos nesta resolução, observados os momentos e períodos de utilização previstos na resolução que dispõe sobre os atos preparatórios das eleições de 2014.

Art. 3º Os lacres, etiquetas e envelopes a serem utilizados para cumprimento do previsto no art. 1º desta resolução são os seguintes:

I – para o primeiro turno:

- a) lacre para a tampa da mídia de resultado;
 - b) lacre de reposição para a tampa da mídia de resultado;
 - c) lacre para a tampa do cartão de memória de votação;
 - d) lacre do dispositivo de cartão inteligente (*smartcard*) – (UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013);
 - e) lacre USB/TAN para a tampa do conector do teclado alfanumérico ou USB (duas unidades);
 - f) lacres para a tampa do conector/gabinete do Terminal do Mesário - TM (duas unidades para cada TM);
 - g) lacre do gabinete do Terminal do Eleitor - TE;
 - h) etiqueta para a mídia de resultado;
 - i) etiqueta para o cartão de memória de votação;
 - j) etiqueta para o controle dos números dos lacres;
 - k) lacre de reposição para a tampa da mídia de resultado (adicional);
 - l) lacre de reposição para a tampa do cartão de memória (adicional);
 - m) etiquetas para os cartões de memória de carga;
 - n) etiquetas para os cartões de memória de contingência;
- II – para o segundo turno:
- a) lacre para a tampa da mídia de resultado;
 - b) lacre de reposição para a tampa da mídia de resultado;
 - c) etiqueta para a mídia de resultado;
 - d) etiqueta para controle dos números dos lacres;
- III – envelope azul com lacre;
- IV – lacres para utilização na urna de lona, no caso de votação por cédula, tanto no primeiro quanto no segundo turnos, conforme modelos anexos.

Parágrafo único. As etiquetas de identificação descritas no inciso I, alíneas *h*, *i*, *j*, *m*, *n* e as descritas no inciso II, alíneas *c* e *d* serão confeccionadas em etiquetas autoadesivas de papel, em cartelas apartadas dos demais lacres.

Art. 4º Os lacres, etiquetas e envelopes definidos no artigo anterior terão os seguintes objetivos:

I – lacre para a tampa da mídia de resultado: impedir o acesso indevido à mídia instalada no momento da carga;

II- lacre de reposição para a tampa da mídia de resultado: resguardar o acesso a esta unidade após a retirada da mídia com o resultado da votação;

III – lacre para a tampa do cartão de memória: impedir que se tenha acesso ao cartão de memória de votação originalmente instalado no momento da carga ou que ele seja removido, modificado, substituído ou danificado;

IV – lacre do dispositivo de cartão inteligente (*smartcard*): impedir que seja inserido qualquer cartão nesta unidade no Terminal do Mesário - TM;

V – lacres USB/TAN: impedir o uso indevido da porta USB ou da tampa do conector do teclado alfanumérico (TAN);

VI – lacres para a tampa do conector/gabinete do Terminal do Mesário – TM: impedir o acesso indevido aos seus conectores ou mecanismos eletrônicos internos;

VII – lacre do gabinete do Terminal do Eleitor – TE: impedir a abertura do TE e o acesso indevido aos mecanismos eletrônicos internos da urna;

VIII – Etiqueta para a mídia de resultado: identificação e controle da mídia que será inserida na urna;

IX– Etiqueta para o cartão de memória de votação: identificação e controle do cartão que será inserido na urna;

X – etiqueta para controle dos números dos lacres empregados nas urnas no momento da carga;

XI – lacre de reposição para a tampa da mídia de resultado e lacre de reposição para a tampa do cartão de memória, nas hipóteses de contingências previstas na resolução que dispõe sobre os atos preparatórios das eleições de 2014, com os mesmos objetivos descritos nos incisos I e III deste artigo, respectivamente;

XII – etiqueta para o cartão de memória de carga: identificação e controle do cartão de memória de carga gerado;

XIII – etiqueta para o cartão de memória de contingência: identificação e controle o cartão de memória de contingência;

XIV – envelope azul com lacre, para armazenar e proteger:

- a) o cartão de memória de votação de contingência;
- b) o cartão de memória de votação danificado;
- c) a mídia de ajuste de data/hora da urna eletrônica e documento de controle;
- d) os cartões de memória de carga gerados, ou
- e) os cartões de memória de carga utilizados.

Parágrafo único. Os itens definidos nos incisos I, VIII e X deste artigo serão utilizados na preparação das urnas para o segundo turno das eleições.

Art. 5º Os jogos de lacres para as urnas eletrônicas deverão ser confeccionados em material autoadesivo de segurança que evidencie sua retirada após a aplicação, conforme os modelos anexos e atenderão às seguintes especificações técnicas:

I –numeração seqüencial com sete dígitos em *ink jet*;

II – material em poliéster branco, com espessura de 45 ± 5 micra, revestido de adesivo permanente em acrílico termofixo com sistema de evidência de violação que identifique a tentativa de remoção do lacre, sem deixar resíduos na superfície em que foi aplicada;

III – espessura de 60 ± 5 micra, adesividade maior que 9,80N/25 mm, temperatura de aplicação maior que 10°C, resistência a frio de até -40 °C, resistência a calor de até 80°C;

IV – as tintas utilizadas deverão atender aos seguintes requisitos:

a) impressão em *offset* úmido com secagem U.V., em 3 cores, com numeração seqüencial;

b) fundo numismático com texto “ELEIÇÕES 2014”;

c) o texto “TRE” em microcaracteres;

d) imagem das “Armas da República” acompanhada do texto “Justiça Eleitoral”;

e) impressão das siglas “TSE” e “TRE” em tinta fluorescente amarela sensível à luz ultravioleta.

Art. 6º Os modelos descritos nos anexos, bem como as especificações dispostas no art. 5º desta resolução poderão sofrer alterações, em caso de necessidade técnica superveniente.

Parágrafo único: Na hipótese tratada no *caput*, a unidade técnica responsável submeterá ao Relator os modelos finais para divulgação.

Art. 7º A confecção dos lacres, das etiquetas e dos envelopes de segurança será feita pela Casa da Moeda do Brasil e obedecerá aos critérios e modelos estabelecidos nesta resolução.

§ 1º A Casa da Moeda do Brasil deverá informar ao Tribunal Superior Eleitoral a numeração sequencial dos lacres entregues a cada Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2º A Casa da Moeda do Brasil deverá informar a todos os Tribunais Eleitorais, em documento próprio, os procedimentos para utilização correta dos lacres e etiquetas adesivas e dos envelopes plásticos, bem como as condições adequadas para o correto armazenamento e transporte.

Art. 8º Aos Tribunais Regionais Eleitorais incumbe a guarda dos lacres, das etiquetas e dos envelopes de segurança e a sua respectiva distribuição aos locais de preparação das urnas e aos Cartórios Eleitorais.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão controlar a distribuição dos lacres, das etiquetas e dos envelopes de segurança, registrando a quantidade excedente, e documentar, caso ocorra extravio, as suas respectivas numerações e tipos, sendo vedada a entrega a pessoas estranhas à Justiça Eleitoral.

Art. 9º As Secretarias de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais Eleitorais instruirão os servidores e técnicos sobre a localização dos compartimentos das urnas que deverão ser lacrados.

§ 1º É vedada a execução de qualquer procedimento que impeça a fixação de lacres nos compartimentos das urnas;

§ 2º É vedada a fixação de lacres que possibilite a violação ou o acesso aos compartimentos das urnas eletrônicas sem a ruptura ou evidência de retirada dos lacres.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

MINISTRO XXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE

MINISTRO XXXXXXXXXXXXX

RELATOR

MINISTRO XXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTRO XXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTRA XXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTRO XXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTRO XXXXXXXXXXXXXXXX

Anexo

ELEIÇÕES 2014 MODELO DE JOGO DE LACRES PARA URNAS ELETRÔNICAS

1º TURNO

LACRES PARA URNA ELETRÔNICA
ELEIÇÕES 2014
1º TURNO

▼ ETIQUETA DE NUMERAÇÃO PARA RELATÓRIO ▼

JUSTIÇA ELEITORAL
Eleições 2014 - 1º E 2º TURNO
Jogo de lacres de número:
Nº 0000001

Nº 0000001

LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

1º TURNO

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

LACRE P/ REPOSIÇÃO
ELEIÇÕES 2014
1º TURNO

Nº 0000001

LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

1º TURNO

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº 0000001

LACRE DO TERMINAL DO MESÁRIO

RUBRICAS

ELEIÇÕES 2014

1000000 ON

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

1 (uma) unidade para cobrir a tampa dos conectores e 1 (uma) unidade para lacrar o gabinete do TM no lado oposto.

Nº 0000001

LACRE DA TAMPA DO CARTÃO DE MEMÓRIA

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº 0000001

LACRE DISPOSITIVO DE CARTÃO INTELIGENTE (SMARTCARD)

UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº 0000001

LACRE DO GABINETE - Terminal do Eleitor

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº 0000001

Lacre USB/TAN

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº 0000001

Lacre USB/TAN

ELEIÇÕES 2014

RUBRICAS

Eleições 2014

JUSTIÇA ELEITORAL

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE JOGO DE LACRES

URNAS ELETRÔNICAS

2º TURNO

LACRES PARA URNA ELETRÔNICA		▼ ETIQUETA DE NUMERAÇÃO PARA RELATÓRIO ▼	
ELEIÇÕES 2014 2º TURNO		Nº 0000001 Eleições 2014 - 2º TURNO JUSTIÇA ELEITORAL	
 JUSTIÇA ELEITORAL	Eleições 2014 2º TURNO	LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO Nº 0000001	
		RUBRICAS ELEIÇÕES 2014	
✂			
 JUSTIÇA ELEITORAL	Eleições 2014 2º TURNO	LACRE PARA REPOSIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA - ELEIÇÕES 2014 - 2º TURNO	
		LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO Nº 0000001	
		RUBRICAS ELEIÇÕES 2014	

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE ETIQUETAS PARA MÍDIA DE RESULTADO E CARTÃO DE MEMÓRIA

1º TURNO

 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA  Eleições 2014 CARTÃO DE MEMÓRIA Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014
PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	VOTAÇÃO	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA  Eleições 2014 CARTÃO DE MEMÓRIA Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014
PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	VOTAÇÃO	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA  Eleições 2014 CARTÃO DE MEMÓRIA Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014
PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	VOTAÇÃO	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA  Eleições 2014 CARTÃO DE MEMÓRIA Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014
PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	VOTAÇÃO	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA  Eleições 2014 CARTÃO DE MEMÓRIA Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 1º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção: ELEIÇÕES 2014
PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	VOTAÇÃO	PARA CARTÃO DE MEMÓRIA

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE ETIQUETAS PARA

MÍDIA DE RESULTADO

2º TURNO

 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção:
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção:
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção:
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção:
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção: 	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2014 2º Turno Município: ELEIÇÕES 2014 Zona: Seção:

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE JOGO DE ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA

NUMERAÇÃO DE 0000001 A 0000010

ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA - ELEIÇÕES 2014

CARGA	 ELEIÇÕES 2014 0000001 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:	 ELEIÇÕES 2014 0000002 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:
CARGA	 ELEIÇÕES 2014 0000003 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:	 ELEIÇÕES 2014 0000004 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:
CARGA	 ELEIÇÕES 2014 0000005 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:	 ELEIÇÕES 2014 0000006 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:
CARGA	 ELEIÇÕES 2014 0000007 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:	 ELEIÇÕES 2014 0000008 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:
CARGA	 ELEIÇÕES 2014 0000009 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:	 ELEIÇÕES 2014 0000010 Município: Zona: ELEIÇÕES 2014 Seção:

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE JOGO DE LACRES PARA REPOSIÇÃO (ADICIONAL)

LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO

LACRES PARA REPOSIÇÃO ELEIÇÕES 2014	 JUSTIÇA ELEITORAL Eleições 2014 REPOSIÇÃO	LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO Nº 00000001 RUBRICAS ELEIÇÕES 2014
	 JUSTIÇA ELEITORAL Eleições 2014 REPOSIÇÃO	LACRE DA TAMPA DO CARTÃO DE MEMÓRIA Nº 00000001 RUBRICAS ELEIÇÕES 2014
✂		
LACRES PARA REPOSIÇÃO ELEIÇÕES 2014	 JUSTIÇA ELEITORAL Eleições 2014 REPOSIÇÃO	LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO Nº 00000001 RUBRICAS ELEIÇÕES 2014
	 JUSTIÇA ELEITORAL Eleições 2014 REPOSIÇÃO	LACRE DA TAMPA DO CARTÃO DE MEMÓRIA Nº 00000001 RUBRICAS ELEIÇÕES 2014

ELEIÇÕES 2014

MODELO DE JOGO DE ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CONTINGÊNCIA

NUMERAÇÃO DE 0000001 A 0000010

ETIQUETAS P/ CARTÕES DE MEMÓRIA DE CONTINGÊNCIA - ELEIÇÕES 2014

CONTINGÊNCIA	 eleições 2014 0000001	 eleições 2014 0000002
	Município:	Município:
	Zona: ELEIÇÕES 2014	Zona: ELEIÇÕES 2014
	Seção:	Seção:
CONTINGÊNCIA	 eleições 2014 0000003	 eleições 2014 0000004
	Município:	Município:
	Zona: ELEIÇÕES 2012	Zona: ELEIÇÕES 2012
	Seção:	Seção:
CONTINGÊNCIA	 eleições 2014 0000005	 eleições 2014 0000006
	Município:	Município:
	Zona: ELEIÇÕES 2014	Zona: ELEIÇÕES 2014
	Seção:	Seção:
CONTINGÊNCIA	 eleições 2014 0000007	 eleições 2014 0000008
	Município:	Município:
	Zona: ELEIÇÕES 2014	Zona: ELEIÇÕES 2014
	Seção:	Seção:
CONTINGÊNCIA	 eleições 2014 0000009	 eleições 2014 0000010
	Município:	Município:
	Zona: ELEIÇÕES 2014	Zona: ELEIÇÕES 2014
	Seção:	Seção:

9999999999

Nº do Lacre:

VERIFICAR SOLDA

9999999999

VERIFICAR SOLDA

ATENÇÃO

Se o selo acima apresentar sinal de violação, não abra o envelope.
Comunique o fato imediatamente ao Juiz Eleitoral respectivo.

**JUSTIÇA
ELEITORAL**

CONTÉM:

- ☐ Um cartão de memória de votação (flash card) de contingência.
- ☐ Um cartão de memória de votação (flash card) danificado.
- ☐ Uma Memória de Resultado de ajuste de data/hora da urna eletrônica e documento de controle.
- ☐ ☐ Cartão(ões) de memória de carga gerado(s).
- ☐ ☐ Cartão(ões) de memória de carga utilizado(s).

Qtd.

Observações

Rubricas

PARA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

**JUSTIÇA
ELEITORAL**

Nº do Lacre:

9999999999

Município:

Zona:

Seção:

Presidente da Seção Eleitoral:

Inscrição:

**RECIBO DE
ENTREGA DO
ENVELOPE
LACRADO**

Assinatura:

Data/Hora:



**JUSTIÇA
ELEITORAL**

Eleições2014 Eleições2014 Eleições2014

Eleições2014 Eleições2014 Eleições2014

NÃO RASQUE

SOMENTE A JUNTA APURADORA PODERÁ RASGAR O PRESENTE SELO

RUBRICAS

ELEIÇÕES 2014



Eligibles	Eligibles	Eligibles	Eligibles
-----------	-----------	-----------	-----------

Eleições 2022

RUBRICAS

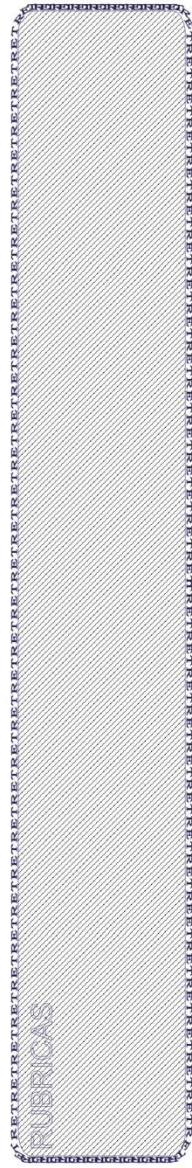


**JUSTIÇA
ELEITORAL**

Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições Eleições

☐ **URNA APURADA**
☐ **URNA ANULADA**
Eleições 20 ☐ ☐

PUBRICAS





**JUSTIÇA
ELEITORAL**

Eleições2014 Eleições2014 Eleições2014

Eleições2014 Eleições2014 Eleições2014

RASQUE

ATENÇÃO

ESTE SELO DEVE SER RASGADO PELOS MESÁRIOS
APARECENDO, ENTÃO, A FENDA PARA VOTAÇÃO





**JUSTIÇA
ELEITORAL**

Eleições Eleições Eleições
Eleições Eleições Eleições
Eleições Eleições Eleições

MESA RECEPTORA

PARA SER COLOCADA NA FENDA APÓS A VOTAÇÃO

Eleições 20

RUBRICAS

Área reservada para rubricas, com uma grade de pontos para identificação.